

**PORTARIA Nº 31.361/2024**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Inciso I, do artigo 149 e com o artigo 150, ambos da Lei Municipal 1.069/91 e ainda nos termos da Lei Municipal complementar nº064/90, de 18/05/90,

**RESOLVE:**

**1º – Deferir o pedido de LICENÇA PARA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO aos servidores abaixo relacionados, para candidatar-se a mandato eletivo.**

ITEM	NOME	CARGO
1.	Andrea Porfirio Liberatori Howe	Analista Administrativo II
2.	Asinil Medeiros	Motorista
3.	Darcio Aurelio Caldeira	Motorista
4.	Edenildo Zuchi	Professor
5.	Edson Ghizoni	Guarda Municipal
6.	Edson Marcos de Lima	Agente de Trânsito
7.	Elaine Nunes Correia	Farmacêutico
8.	Eliane Aparecida Ferraz dos Santos	Analista Administrativo II
9.	Fabio Rambo	Guarda Municipal
10.	Jaciara Di Santo Santos	Agente Social
11.	Joao Olindino Koeddermann	Agente Social
12.	João Paulo Ferreira Canela	Médico
13.	Joelma de Lima	Agente Comunitário de Saúde (PACS)
14.	José Guimarães	Auxiliar Operacional
15.	Luciana Fiamoncini	Analista Administrativo II
16.	Mauricio Rafael Moreno Coelho	Conselheiro Tutelar
17.	Paulo Roberto Pedreira dhe Souza	Motorista
18.	Romu Romualdo Farias	Profissional de Educação Física
19.	Sara Roberta Soares	Agente Comunitário de Saúde (PACS)

2º – Este ato entra em vigor no dia 06 de julho de 2024.

Balneário Camboriú, 01 de julho de 2024.

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito